



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
ATSum 0010260-90.2020.5.15.0003
AUTOR: FRANCISCO GOMES DUARTE
RÉU: CARRILLO TERRAPLENAGEM EIRELI E OUTROS (2)

ID do mandado: {VAL \$idMandado}

Destinatário: {VAL \$nomeDestinatarioMandado}

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

Certifico que, em cumprimento ao mandado de pesquisas básicas (Id do Mandado: 848cf4c), referente ao processo em epígrafe, utilizei todas as ferramentas tecnológicas à disposição desta Justiça Especializada (RENAJUD, INFOJUD e ARISP) em relação aos devedores CARRILLO TERRAPLENAGEM EIRELI e LUÍS CARLOS CARRILLO e localizei o bem imóvel: **“Matrícula 12.136 - REGISTRO DE IMÓVEIS DE VOTORANTIM**, registrado em nome da empresa CARRILLO TERRAPLENAGEM EIRELI o qual solicitei no ARISP e foi averbado a penhora sobre a matrícula, me dirigi na **AVENIDA CRISTIANO VIEIRA PEDRICO, 560, apartamento 52, Bloco G, Ilha de Málaga, VOTORANTIM/SP**, onde fui atendida na portaria do condomínio pelo funcionário Rafael, o qual informou que o imóvel encontra-se desocupado há meses e desconhece o atual endereço do proprietário.

Outrossim, procedi a avaliação do apartamento em **R\$220.000,00 (Duzentos e Vinte Mil Reais)**, de acordo com pesquisas feitas junto ao mercado imobiliário.

Dexei de Cientificar da penhora e avaliação o executado LUÍS CARLOS CARRILLO no local do imóvel.

Certifico, ainda, que esta conclusão está fundamentada no Provimento GP CR 10/2018 e 005/2022, assim como na parametrização local, elaborada em atendimento à Ordem de Serviço CR 01/2015.

Certifico que nenhum documento protegido pelo sigilo foi impresso ou salvo em arquivos digitais.

Atendendo ao quanto determinado na Parametrização de Procedimentos- Ordem de Serviço CR nº05/2016 e 01/2021, todas as informações foram cadastradas no sistema Exe-15 ou banco de dados do TRT-15, tendo marcado como SOLVENTE no sistema, face à conclusão obtida das pesquisas efetuadas, assim como foi lançado no sistema tratar-se de execução não frustrada.

SOROCABA/SP, 16 de novembro de 2022.

CATIA MARIA PINTO DIAS
Oficial de Justiça Avaliador Federal



Assinado eletronicamente por: CATIA MARIA PINTO DIAS - Juntado em: 16/11/2022 20:59:33 - 37628a3
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/22111620593039300000190448062?instancia=1>
Número do processo: 0010260-90.2020.5.15.0003
Número do documento: 22111620593039300000190448062